



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Meio Ambiente
Gabinete do Secretário

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 050505242.000041/2024-17

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração do 2º termo aditivo ao contrato nº nº 352/2023-SEMMA, firmado com a **Sr.ª MARIA DE NAZARÉ HOLANDA FALCÃO - CPF 072.791.912-15**, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

O contrato em questão refere-se a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**, celebrado em 18/05/2023, com prazo de vigência até 18/05/2024, e termo aditivo de prazo até 19/12/2024..

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude da continuidade de locação para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pôr a mesma já se encontrar aqui estabelecida, devido ao prédio próprio ainda estar em reforma,.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 14 de novembro de 2024

Documento Assinado Eletronicamente

Rubens Borges Sampaio
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 086/2018-GP



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Borges Sampaio, Secretário Municipal de Meio Ambiente**, em 14/11/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202323** e o código CRC **BDD579F0**.

R. Dr. Geni, 1491, - Belo Horizonte - Bairro Belo Horizonte - Marabá/PA - CEP 68503-200

semma_cac@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br